



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 288/2025

D a t a: 04 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 43140
EM 05/12/2025 às 10:11

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIAL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja verificada a possibilidade de desligamento do semáforo localizado no cruzamento das Avenidas Almirante Tamandaré e Paraná, nos horários de maior fluxo de trânsito, especialmente por volta das 8h, 12h e em feriados, a fim de auxiliar e amenizar o tráfego naquela localidade nesses períodos.

Guaíra (PR), em 04 de dezembro de 2025.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Justificativa:

A solicitação decorre de reivindicações de munícipes que utilizam diariamente aquela via e relatam dificuldades no deslocamento. Segundo moradores do Bairro Santa Paula, o trânsito no local teria se intensificado após a implantação do referido semáforo, motivo pelo qual se faz necessária a análise técnica para avaliar a viabilidade do desligamento temporário como forma de melhorar a fluidez do tráfego.